

PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)**RESULTADO FINAL****EDITAL 01/2023****PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR/SÊNIOR****3ª CHAMADA 2023**

Início das atividades: outubro a dezembro de 2023

BOLSAS VINCULADAS A PROJETOS DE COOPERAÇÃO**TEMA 1: SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Projeto:** Aspectos biopsicossociais associados à saúde do indivíduo na vida adulta**Coordenador(a):** Tatiana Quarti Irigaray

Professor(a)	PPG	Modalidade da Bolsa
Manoela Ziebell de Oliveira	Psicologia	Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses)

TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE ENERGIA E MEIO AMBIENTE**Projeto:** Extração de Conhecimento de Grandes Volumes de Dados**Coordenador(a):** Luiz Gustavo Leão Fernandes

Professor(a)	PPG	Modalidade da Bolsa
Fernando Luis Dotti	Ciência da Computação	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)

BOLSAS NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA

Professor(a)	PPG	Modalidade da Bolsa
Augusto Neftali Corte de Oliveira	Ciências Sociais	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)
Fernanda Bueno Morrone	Biologia Celular e Molecular	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)
Marçal de Menezes Paredes	História	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)
Roberto Hofmeister Pich	Filosofia	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)

Importante:

- A concessão da bolsa, **não implica na aprovação do afastamento da PUCRS** para a realização do período sabático. Sendo assim, procure a Secretaria do seu PPG a fim de verificar quais os documentos e procedimentos necessário para o encaminhamento do pedido de Licença.
- Tendo em vista a instabilidade do panorama internacional, a CAPES pode alterar sem aviso prévio o período de indicação e/ou início da bolsa. Adicionalmente, é de responsabilidade dos candidatos aprovados ficarem atentos às restrições de fronteira e trânsito de estrangeiros, bem como às definições específicas das Instituições de destino quanto à possibilidade de acolhimento;
- Somente serão indicados para obtenção da bolsa os candidatos sem nenhum tipo de pendência em relação aos documentos exigidos no EDITAL 01/2023 – Terceira Chamada. A CAPES se reserva o direito

de averiguar a elegibilidade dos candidatos conforme, previsto no Edital 041/2017 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt);

- A Coordenadoria de Internacionalização do *Stricto Sensu*, na PROPESQ irá realizar a indicação da bolsa no sistema da CAPES, conforme descrito no EDITAL 01/2023 – Terceira Chamada, item 7 Cronograma. **Somente após a indicação o candidato receberá as próximas orientações por e-mail.**
- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas da CAPES ([Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018](#)) e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- Após a indicação da bolsa, **é de inteira responsabilidade do bolsista realizar o aceite da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA** e o acompanhamento do seu processo pela plataforma [Linha Direta](#), a fim de realizar as ações necessárias para a implementação da bolsa;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas;
- Os contemplados no âmbito deste Edital deverão fazer referência ao apoio recebido pela CAPES em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida. Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho: "*O presente trabalho foi realizado com auxílio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.*" "*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001*"
- Para maiores informações entrar em contato com diretoriapg.print@pucrs.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.



Prof. Carla Denise Bonan

Gestora do PII – PUCRS/PrInt

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul